

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 97^a SESSÃO DE JULGAMENTO (EXTRAORDINÁRIA), EM 9 DE DEZEMBRO DE 2009 QUARTA-FEIRA

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO Alte Esq MARCOS AUGUSTO LEAL DE AZEVEDO

Presentes os Ministros José Coêlho Ferreira, José Alfredo Lourenço dos Santos, Antonio Apparicio Ignacio Domingues, Rayder Alencar da Silveira, Sergio Ernesto Alves Conforto, Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, William de Oliveira Barros, Renaldo Quintas Magioli, Francisco José da Silva Fernandes e José Américo dos Santos.

Ausentes, justificadamente, os Ministros Carlos Alberto Marques Soares e Olympio Pereira da Silva Junior.

O Ministro Flávio de Oliveira Lencastre encontra-se em licença para tratamento de saúde.

Presente o Vice-Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr. José Garcia de Freitas Junior, na ausência ocasional da titular.

Presente a Secretaria do Tribunal Pleno, Sonja Christian Wriedt.

A Sessão foi aberta às 13h30, tendo sido lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

JULGAMENTOS

APELAÇÃO (FE) Nº 2009.01.051450-5 - MS - Relator Ministro RAYDER ALENCAR DA SILVEIRA. Revisor Ministro MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. **APELANTE:** ANDERSON GONÇALVES COSTA, Sd Ex, condenado à pena de 06 meses de prisão, como incurso no art. 187 do CPM, com o direito de apelar em liberdade. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 9^a CJM, de 08/06/2009. Adv.: Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, negou provimento ao Apelo defensivo, mantendo a Sentença recorrida, e, **por maioria**, concedeu **Habeas Corpus**, de ofício, para anular a Decisão proferida pelo Juízo da Auditoria da 9^a CJM, que cassou o direito do Sd Ex ANDERSON GONÇALVES COSTA de apelar em liberdade. O Ministro JOSÉ ALFREDO LOURENÇO DOS SANTOS negava provimento ao Apelo e mantinha inalterada a Sentença condenatória **a quo** e fará declaração de voto.

RECURSO CRIMINAL (FO) Nº 2009.01.007657-9 - PA - Relator Ministro ANTONIO APPARICIO IGNACIO DOMINGUES. **RECORRENTE:** O Ministério Público Militar. **RECORRIDA:** A Decisão do MM. Juiz-Auditor da Auditoria da 8^a CJM, de 24/06/2009, proferida nos autos do IPM nº 48/09, que rejeitou a Denúncia oferecida contra o Cel Ex JOSÉ ALBERTO SILVEIRA RIBEIRO, como incurso no art. 174, **caput**, do CPM. Adv. Advocacia-Geral da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, negou provimento ao recurso do Órgão ministerial, mantendo na íntegra a Decisão proferida pelo Juiz-Auditor da Auditoria da 8^a CJM, em 24/06/2009, nos autos do IPM nº 48/09, que rejeitou a denúncia oferecida contra o Cel Ex JOSÉ ALBERTO SILVEIRA RIBEIRO, por atipicidade da conduta descrita na exordial. Na forma regimental, usaram da palavra o Vice-Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr. José Garcia de Freitas Júnior, e o Advogado da União, Dr. Maurício Mauriack de Fernandes e Peixoto.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 2009.01.050905-3 - SP - Relator Ministro FRANCISCO JOSÉ DA SILVA FERNANDES. **EMBARGANTE:** AUGUSTO GUILHERME DOS SANTOS, ex-1º Sgt Aer. **EMBARGADO:** O Acórdão do Superior Tribunal Militar, de 31/03/2009, lavrado nos autos da Apelação nº 2008.01.050905-4. Adv. Dr. Paulo Ricardo Menna Barreto de Araújo.

O Tribunal, **por unanimidade**, rejeitou os Embargos Declaratórios e, na forma do art. 67, parágrafo único, inciso I, do RISTM, o Presidente proclamou decisão concedendo **Habeas Corpus** de ofício, para declarar a extinção da punibilidade do ex-1º Sgt Aer AUGUSTO GUILHERME DOS SANTOS, pelo advento da prescrição da pretensão punitiva, nos termos do art. 123, inciso IV, c/c os

arts. 125, inciso VI, §§ 1º e 5º, e 133, todos do CPM, contra os votos dos Ministros JOSÉ COÊLHO FERREIRA, ANTONIO APPARICIO IGNACIO DOMINGUES, RAYDER ALENCAR DA SILVEIRA, SERGIO ERNESTO ALVES CONFORTO e WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS.

APELAÇÃO (FO) Nº 2008.01.050993-3 - RJ - Relatora Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. Revisor Ministro WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS. **APELANTES:** JEFFERSON DE MEDEIROS DUTRA, ex-Sd Aer, condenado à pena de 05 meses de detenção, como incurso no art. 209; ANDERSON DA SILVA, DANIEL FONTES DE OLIVEIRA e SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, ex-Sds Aer, condenados à pena de 03 meses de detenção, como incursos no art. 209, c/c o art. 72, inciso I; RONALDO RODE RESENDE, Sd Aer, condenado à pena de 03 meses de prisão, como incurso no art. 209, c/c o art. 72, inciso I, com o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos; e RAFAEL DE ANDRADE SILVA, Sd Aer, condenado à pena de 03 meses de prisão, como incurso no art. 209, c/c o art. 72, inciso I, com o direito de apelar em liberdade. Todos os dispositivos do CPM e todos os apelantes com o regime prisional inicialmente aberto. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 1ª Auditoria da 1ª CJM, de 03/12/2007. Adva. Dra. Janete Zdanowski Ricci, Defensora Pública da União.

O Tribunal, **por maioria**, nos termos do voto da Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA (Relatora), acolheu a preliminar arguida pela Defesa e, tendo em vista a incompatibilidade com os ditames constitucionais, declarou a revogação do art. 305 do CPPM, visto que o silêncio do acusado, por ocasião do interrogatório, não pode, em nenhuma hipótese, ser interpretado em seu prejuízo, contra os votos dos Ministros SERGIO ERNESTO ALVES CONFORTO que rejeitava a preliminar, e JOSÉ ALFREDO LOURENÇO DOS SANTOS que determinava o retorno dos autos à Procuradoria-Geral da Justiça Militar para manifestação quanto à preliminar suscitada pela Defesa; **por unanimidade**, em preliminar, declarou extinta a punibilidade dos Apelantes ANDERSON DA SILVA, DANIEL FONTES DE OLIVEIRA, SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, RONALDO RODE RESENDE e RAFAEL DE ANDRADE SILVA, pelo advento da prescrição da pretensão punitiva, na forma retroativa, do crime previsto no art. 209, c/c o art. 72, inciso I, ambos do CPM, imputado aos Apelantes, com fundamento no art. 123, inciso IV, c/c os arts. 125, inciso VII, § 1º, 129 e 133, todos do Código Penal Militar; outrossim, manifestamente, não foi reconhecida a ocorrência da prescrição em favor do ex-Sd Aer JEFFERSON DE MEDEIROS DUTRA e, **no mérito, por unanimidade**, deu provimento parcial ao apelo da Defesa desse Apelante para, mantendo a condenação imposta no Juízo **a quo**, conceder-lhe o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos, com fulcro no art. 84 do CPM, determinando a observância das condições estabelecidas no art. 626, exceto a alínea "a", do CPPM, com a obrigatoriedade do comparecimento trimestral perante o Juízo da Execução, designando o Juiz-Auditor da 1ª Auditoria da 1ª CJM para presidir a audiência admonitória, **ex vi** do art. 611 da Lei Adjetiva Castrense. O Ministro RAYDER ALENCAR DA SILVEIRA não participou do julgamento.

A Sessão foi encerrada às 17h15.

Processos em mesa:

- 1 - Apelação (FO) - 2006.01.050466-4 (MAL/OPS) 2aAUD3aCJM proc 00005/05-7 Adv ROBSON DE SOUZA
- 2 - Apelação (FO) - 2009.01.051531-3 (JCF/AID) 2aAUD1aCJM proc 00057/07-8 Adv^a GLORIA JEAN GOMES DE OLIVEIRA
- 3 - Apelação (FO) - 2009.01.051476-7 (JCF/AID) AUD5aCJM proc 00036/08-7 Adv^a DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 4 - Correição Parcial (FE) - 2006.01.001935-3 (MAL) APFE 2005.01.050064-4 Adv^a REBECA DE ALMEIDA CAMPOS LEITE LIMA
- 5 - Conselho de Justificação - 2006.01.000198-1 (AID/OPS) Adv BRUNO SELIGMAN DE MENEZES
- 6 - Apelação (FO) - 2007.01.050803-1 (FJF/JCF) 2aAUD1aCJM proc 00047/05-6 Advs MARIA HELENA SEIDL MACHADO PERRONI e NELSON ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
- 7 - Correição Parcial (FE) - 2009.01.002034-3 (AID) 2aAUD1aCJM proc 00551/08-0 Adv AGOSTINHO CAMPOS
- 8 - Correição Parcial (FE) - 2009.01.002049-1 (AID) 3aAUD1aCJM proc 00514/09-4 Adv^a DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 9 - Recurso Criminal (FO) - 2009.01.007669-2 (MAL) AUD7aCJM inq 000075/09 Adv^a SAMARA TRIGUEIRO FÉLIX DA SILVA
- 10 - Apelação (FO) - 2007.01.050759-0 (RAS/OPS) 1aAUD1aCJM proc 00014/06-0 Adv^a JANETE ZDANOWSKI RICCI
- 11 - Apelação (FO) - 2009.01.051407-4 (FJF/MEG) 1aAUD1aCJM proc 00030/06-6 Adv^as DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO e

JESIMIEL RODRIGUES DA SILVA

- 12 - Apelação (FO) - 2009.01.051354-0 (JAS/JCF) AUD7aCJM proc 00039/08-2 Adv^a DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 13 - Embargos (FO) - 2009.01.047021-6 (RQM/JCF) AUD7aCJM proc 00002/89-8 Adv^a DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 14 - Apelação (FE) - 2009.01.051570-6 (FJF/JCF) 4aAUD1aCJM proc 00519/08-6 Adv^a DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 15 - Recurso Criminal (FO) - 2009.01.007689-7 (JAL) 3aAUD3aCJM inq 000025/09 Adv^a DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 16 - Apelação (FO) - 2009.01.051431-7 (JCF/SEC) 2aAUD3aCJM proc 00016/08-3 Adv^a DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 17 - Apelação (FO) - 2009.01.051578-0 (AID/MEG) AUD7aCJM proc 00019/09-0 Adv^a DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 18 - Apelação (FE) - 2009.01.051585-4 (AID/JCF) AUD9aCJM proc 00504/09-1 Adv^a DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 19 - Embargos (FO) - 2009.01.051324-1 (AID/MEG) 1aAUD3aCJM proc 00004/08-7 Adv^a DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 20 - Recurso Criminal (FO) - 2009.01.007683-8 (FJF) AUD6aCJM inq 000030/09 Adv^a DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 21 - Recurso Criminal (FO) - 2009.01.007679-0 (JCF) AUD8aCJM inq 000060/08 Adv^a DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 22 - Apelação (FO) - 2009.01.051409-0 (SEC/OPS) AUD10aCJM proc 00005/08-5 Adv^a DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 23 - Apelação (FO) - 2008.01.050915-1 (RAS/MEG) 1aAUD2aCJM proc 00020/07-0 Adv^as JOSÉ BEZERRA DE MENESSES e SEVERINO FERREIRA DA SILVA
- 24 - Apelação (FO) - 2007.01.050710-8 (AID/OPS) 4aAUD1aCJM proc 00063/05-8 Advs JOÃO JEFERSON MANHÃES DA SILVA e MOACIR SABINO COSTA LOPES
- 25 - Apelação (FO) - 2009.01.051384-1 (OPS/JAS) 1aAUD2aCJM proc 00003/08-6 Adv^a DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 26 - Recurso Criminal (FO) - 2009.01.007670-6 (RAS) Adv^as FLÁVIO HENRIQUE R. SANTOS, JAIR LOPES DE ARAÚJO JUNIOR e SIMONE SIQUEIRA MELO CAVALCANTI
- 27 - Recurso Criminal (FO) - 2009.01.007656-0 (MEG) 2aAUD2aCJM inq 000055/09 Adv^a DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 28 - Apelação (FO) - 2009.01.051433-3 (FJF/MEG) 3aAUD1aCJM proc 00073/08-0 Adv^a DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 29 - Apelação (FO) - 2009.01.051550-0 (MAL/JCF) AUD11aCJM proc 00042/08-7 Adv^a DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 30 - Apelação (FO) - 2009.01.051467-8 (MAL/JCF) 2aAUD3aCJM proc 00004/09-3 Adv^a DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 31 - Embargos (FO) - 2009.01.050643-1 (FJF/JCF) AUD10aCJM proc 00003/07-4 Adv^a DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 32 - Apelação (FO) - 2009.01.051447-3 (MAL/JCF) 3aAUD1aCJM proc 00074/08-6 Adv ALINE CARVALHO DE SOUSA
- 33 - Embargos (FO) - 2009.01.050913-9 (AID/JCF) AUD5aCJM proc 00040/06-8 Adv^a DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 34 - Embargos (FO) - 2009.01.051136-2 (AID/JCF) 1aAUD2aCJM proc 00049/07-8 Adv^a DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 35 - Apelação (FO) - 2007.01.050670-5 (AID/MEG) 4aAUD1aCJM proc 00019/05-9 Adv^as AGUINALDO PRUDÊNCIO DOS SANTOS JUNIOR, JUAREZ DA SILVA REZENDE e RENATO MIRANDA DE ALMEIDA JUNIOR
- 36 - Apelação (FO) - 2009.01.051340-0 (AID/JCF) 3aAUD1aCJM proc 00080/08-6 Adv^a DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

- 37 - Embargos (FO) - 2009.01.000199-2 (MAL/MEG) CJ 2006.01.000199-0 Adv^{as} CICERO HARADA, FERNANDO AUGUSTO OKUBO DE ANDRADE, FERNANDO AUGUSTO PITOL DE ANDRADE e GIULIANA GIORGIO MARRANO
- 38 - Apelação (FE) - 2009.01.051397-5 (SEC/OPS) AUD12aCJM proc 00501/09-6 Adv^a DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 39 - Recurso Criminal (FO) - 2009.01.007692-7 (MEG) APFO 2000.01.048600-3 Adv^a DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 40 - Recurso Criminal (FO) - 2009.01.007665-0 (AID) AUD9aCJM proc 00023/06-9 Adv^a DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 41 - Apelação (FO) - 2008.01.051206-3 (RAS/MEG) AUD7aCJM proc 00035/07-9 Adv MARIA LUIZA NASCIMENTO FERRAZ LEITE
- 42 - Apelação (FO) - 2009.01.051400-7 (JAL/MEG) AUD5aCJM proc 00032/06-5 Adv^a DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 43 - Apelação (FO) - 2009.01.051534-8 (JCF/JAL) AUD7aCJM proc 00073/07-8 Adv^a DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 44 - Apelação (FO) - 2009.01.051445-7 (JAL/MEG) AUD12aCJM proc 00037/08-0 Adv^a DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 45 - Apelação (FO) - 2007.01.050805-8 (SEC/MEG) AUD12aCJM proc 00030/06-9 Adv ISABELA RIBEIRO ALVES
- 46 - Apelação (FO) - 2008.01.050889-9 (SEC/JCF) 1aAUD3aCJM proc 00016/06-9 Advs ESTHER MAGLIANI SCHайдHAUER SCHUMACHER, MARIO HELENO ROEVELER e PAULO RICARDO CAVALHEIRO TRENTIN
- 47 - Apelação (FO) - 2009.01.051546-1 (FJF/OPS) 4aAUD1aCJM proc 00047/08-7 Adv GODOFREDO NUNES FILHO
- 48 - Embargos (FO) - 2009.01.007598-8 (FJF/MEG) 4aAUD1aCJM proc 00003/05-5 Adv^a DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 49 - Apelação (FO) - 2008.01.051169-5 (MEG/FJF) AUD9aCJM proc 00035/05-9 Adv^{as} CRISTIANE BRANDÃO BARBOSA e ROSA LUIZA DE SOUZA CARVALHO
- 50 - Embargos (FE) - 2009.01.051036-8 (RAS/MEG) AUD5aCJM proc 00509/07-4 Adv^a DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 51 - Apelação (FO) - 2008.01.050968-2 (SEC/OPS) 4aAUD1aCJM proc 00044/06-1 Adv ARY FLÁVIO LIMA DA FONSECA
- 52 - Apelação (FO) - 2009.01.051454-6 (RAS/OPS) 2aAUD2aCJM proc 00022/08-9 Adv SEVERINO FERREIRA DA SILVA
- 53 - Representação p/ Declaração de Indignidade/Incompatibilidade - 2007.01.000055-5 (MAL/OPS) Adv JÚLIO CEZAR DA SILVA FAGUNDES
- 54 - Apelação (FO) - 2007.01.050682-9 (AID/JCF) 2aAUD2aCJM proc 00013/05-5 Adv JULIANA GODOY TROMBINI
- 55 - Apelação (FO) - 2009.01.051541-0 (JAL/JCF) 2aAUD2aCJM proc 00004/09-9 Adv^a DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 56 - Apelação (FO) - 2009.01.051488-0 (WOB/OPS) 2aAUD2aCJM proc 00002/09-6 Adv^a DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 57 - Apelação (FO) - 2009.01.051465-1 (OPS/JAS) 2aAUD2aCJM proc 00032/07-6 Adv JÚLIO CEZAR DA SILVA FAGUNDES
- 58 - Apelação (FO) - 2009.01.051495-3 (WOB/JCF) AUD10aCJM proc 00002/09-4 Adv^a DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 59 - Apelação (FO) - 2009.01.051469-4 (MEG/RQM) AUD4aCJM proc 00020/07-7 Adv JOSÉ CARLOS STEPHAN
- 60 - Apelação (FO) - 2009.01.051566-6 (RQM/JCF) 2aAUD1aCJM proc 00020/09-3 Adv AGOSTINHO CAMPOS
- 61 - Apelação (FO) - 2009.01.051562-3 (JAS/JCF) AUD12aCJM proc 00042/06-7 Adv^a DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 62 - Apelação (FO) - 2009.01.051551-8 (JAS/MEG) AUD11aCJM proc 00057/08-4 Adv^a DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

63 - Apelação (FO) - 2009.01.051420-1 (MEG/SEC) AUD7aCJM proc 00050/08-6 Adv^a DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

64 - Embargos (FE) - 2009.01.051049-5 (MAL/JCF) AUD10aCJM proc 00505/08-8 Adv^a DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

65 - Apelação (FE) - 2007.01.050619-7 (MAL/MEG) 1aAUD3aCJM proc 00528/06-0 Advs EDUARDO TERGOLINA TEIXEIRA e FABRÍCIO VON MENGDEN CAMPEZATTO

66 - Apelação (FO) - 2008.01.050862-7 (AID/MEG) AUD9aCJM proc 00012/07-5 Adv EVALDO CORRÊA CHAVES

67 - Embargos (FO) - 2009.01.050329-7 (JAS/OPS) 1aAUD3aCJM proc 00021/03-8 Advs CARLOS ALBERTO GOMES e JAURO DUARTE VON GEHLEN

68 - Apelação (FO) - 2009.01.051401-5 (RQM/JCF) AUD5aCJM proc 00007/07-9 Adv^{as} CARLOS HENRIQUE DE SOUSA RODRIGUES, RICARDO RUSSO e SIDNEI GILSON DOCKHORN

69 - Representação p/ Declaração de Indignidade/Incompatibilidade - 2006.01.000052-0 (MAL/JCF) Advs BENEDITO NORIVAL RODRIGUES e CLAUDIA AMABLE FERREIRA RODRIGUES

(Ata aprovada em 10/12/2009)

SONJA CHRISTIAN WRIEDT

Secretaria do Tribunal Pleno